(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (18/11/22) realizou-se mais uma sessão ordinária sob a presidência do Vereador Luis Carlos Batista de Oliveira – Dudé e contou com as presenças dos vereadores:Adinilson Nascimento Pereira, Alexandre Garcia Araújo – Xandó, Andreson Ribeiro Alves, Antônio Ricardo Pereira dos Santos – Ricardo Babão, Dr. Augusto Cândido Correia Santos, Edjaime Rosa de Carvalho – Bibia, Fernando Vasconcelos Silva, Francisco Estrela Dantas Filho – Chico Estrela, Hermínio Oliveira Neto, Ivan Cordeiro da Silva Filho, Gilvan Nunes Pereira – Dinho dos Campinhos, Josenildo Freitas Nascimento, Luciano Gomes Lisboa, Márcia Viviane de Araújo Sampaio, Delegado Marcus Vinícius de Morais Oliveira, Nelson Vieira Santos (Nelson de Vivi), Orlando de Oliveira Santos Filho, Valdemir Dias e Williams Muniz dos Santos – Sub Tenente Muniz. No **EXPEDIENTE** foram lidas às matérias: **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/22** ALTERA RESOLUÇÃO Nº 74/21 QUE Dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista, o Sistema de Apoio à Atividade Parlamentar e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora; **PROJETO DE LEI Nº 94/22** ALTERA O ARTIGO primeiro e o seu paragrafo único DA LEI Nº 2.460, DE 24 DE MARÇO DE 2021 e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora e Indicações nº 1867 a 1892/22 de autoria dos vereadores: Adinilson Pereira, Delegado Marcus Vinícius, Luis Carlos Dudé, Márcia Viviane, Nildo Freitas, Orlando Filho, Subtenente Muniz e Valdemir Dias. Após a leitura do **EXPEDIENTE** o

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Presidente considerando o número de servidores se manifestando, declarou que a Casa sempre foi parceira do funcionalismo público, votando em todas às matérias que visam beneficiar os mesmos. Após a leitura do **EXPEDIENTE** e acordo entre as Bancadas de inversão de pauta, iniciou-se a seguir, a **ORDEM DO DIA**: foram discutidas, votadas e aprovadas às seguintes matérias: APROVADA **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 28/22** Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.151, de 10 de julho de 2017, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; APROVADA REDAÇÃO FINAL DO **PROJETO DE LEI Nº29/22** Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.197, de 24 de novembro de 2017, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; APROVADA REDAÇÃO FINAL DO **PROJETO DE LEI Nº 30/22** Descaracteriza bem imóvel público da qualidade de bem de uso comum do povo para fins de doação à Comunidade Terapêutica – CREAME e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; APROVADA REDAÇÃO FINAL DO **PROJETO DE LEI Nº 81/22** Institui no calendário oficial municipal, a Semana Municipal da Inovação de Vitória da Conquista e dá outras providências, de autoria do Vereador Valdemir Dias; APROVADA REDAÇÃO FINAL DO **PROJETO DE LEI Nº 86/22** INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA A SEMANA MUNICIPAL DO ANTIGOMOBILISMO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, VEREADOR DELEGADO

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

MARCUS VINÍCIUS; APROVADO EM 2ª discussão e votação **PROJETO DE LEI Nº 32/2022** Altera o Anexo III da Lei Municipal nº 1.762/2011 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; APROVADA em seguida após solicitação do Vereador Valdemir Dias e ter o Presidente submetido ao plenário, que, acatou, APROVADA **REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 32/2022** - Altera o Anexo III da Lei Municipal nº 1.762/2011 e dá outras providências, do Executivo Municipal; APROVADO em 2ª discussão e votação **PROJETO DE LEI Nº 66/22** Institui o Dia Municipal de Conscientização sobre a Fissura Labiopalatina, de autoria do Vereador Subtenente Muniz; APROVADO em 2ª discussão e votação **PROJETO DE LEI Nº 69/22** Institui a Campanha Energia Limpa, de incentivo à utilização de energia solar, no âmbito municipal de autoria da vereadora Maria Lúcia Rocha; APROVADO em 1ª discussão e votação **PROJETO DE LEI Nº 34/22** Altera o artigo 6º, §1º, da Lei nº 2.589, de 03 de janeiro de 2022; e autoriza a abertura no âmbito do poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 27.623.430,14 (vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta reais e quatorze centavos), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; O Presidente requereu dispensa de pauta para votação do Projeto em 2ª discussão e votação após entendimento entre as Bancadas, foi portanto APROVADO POR UNANIMIDADE EM 2ª discussão e votação **PROJETO DE LEI Nº 34/22** Altera o artigo 6º, §1º, da Lei nº 2.589, de 03 de

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

janeiro de 2022; e autoriza a abertura no âmbito do poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 27.623.430,14 (vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta reais e quatorze centavos), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; APROVADO **Requerimento de Inclusão de pauta** de adiantamento da sessão para o dia 21 de novembro, de autoria da Mesa Diretora e APROVADAS **Indicações Nºs 1867 a 1892/22** de autoria dos vereadores: Adinilson Pereira, Delegado Marcus Vinícius, Luis Carlos Dudé, Nildo Freitas, Márcia Viviane, Orlando Filho, Valdemir Dias e Subtenente Muniz. No **GRANDE EXPEDIENTE:** Com a palavra o **Vereador Dinho dos Campinhos** – anunciou que diferente da decisão com relação ao mandato do colega vereador Orlando Filho, informou que seu mandato a instrução do processo provou que não há nada errado com sua candidatura, nem com seu partido, argumentando que todas às normas foram observadas. Que Doutora Janaína Fonseca Ricon entendeu que às cotas foram devidamente observadas. Doutora Elke Beatriz argumentou que sua candidatura não desobedeceu qualquer mérito. Que apesar de ter saído vencedor desse processo, o cidadão que requereu anulação de seu mandato solicitou reanalise do caso. Agradeceu a Prefeita que o orientou a escolher os advogados Ademir Ismerim e Leila, agradeceu os referidos advogados, agradeceu ainda Lucas Batista, Nilo Coelho e os 1. 486 eleitores – declarando que prosseguirá lutando por seu município. A **Vereadora Márcia**

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Viviane – informou que terá na segunda-feira na Superintendência de Estudos Econômicos para debater sobre a possibilidade de inúmeros povoados pertencentes a Conquista desmembrarem do território de Conquista e passarem a pertencer a região de Anagé. Afirmou a vereadora que é preciso que cobremos o plebiscito e junto a prefeitura ingressar judicialmente. O **Vereador Subtenente Muniz** – também se posicionou contra a possibilidade de alguns povoados passarem a pertecencerem a região de Anagé, sugerindo que seja tirada uma Comissão para tratar daquela questão. Externou sua preocupação ainda o vereador com a possibilidades das comunidades rurais voltarem a passar pelos mesmos transtornos quando das chuvas, mas, segundo informações da Senhora Cleia Malta, às máquinas em breve realizará serviços necessários para que tal situação não se repita. E se solidarizou o vereador com o colega Vereador Orlando Filho. A **Vereadora Maria Lúcia Rocha** – repudiou os casos de feminicídio que tem sido recorrente em nosso município e região, conclamando do judiciário para que debruce sobre o tema e punição dos agressores. Externou sua indignação com o caso de uma jovem Daiane ter sido morta pelo companheiro com uma marreta. Parabenizou a criação na Casa da comissão dos direitos da mulher e cobrou do município a instalação da Casa Rosa. E se solidarizou também com o vereador Orlando Filho. O **Vereador Edjaime Rosa de Carvalho** – também questionou por que o distrito de Anagé quer que determinados povoados deixem de pertencer o território de Conquista? Questionou como Anagé arcará com os serviços de

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

saúde, educação, aposentadoria? Que certamente as propriedades que passarem a pertencer a Anagé serão desvalorizadas, que as regiões que passarem a pertencer aquela cidade perderá. E que irá repudiar se parte de nossos povoados passarem a pertencer Anagé. Conclamou ainda ajuda dos deputados da região para que saiam em favor do município de Vitória da Conquista. O **Vereador Ricardo Babão** – apoiou a fala do colega Bibia declarando que Anagé não pode se locupletar das terras que pertencem ao território de Conquista. Que pessoas de muitas regiões da zona rural tem estado preocupadas em passarem a pertencer a região de Anagé, acrescentando que os deputados que apoia Daniel Almeida e Fabrício Falcão tem obrigação de lutar em favor daquela causa e que irá procurá-los para reforçar aquele pedido. E foi com alegria que anunciou que o Governo Municipal iniciou na escola Iara Cairo a entrega dos primeiros kits de absorventes. O **Vereador Orlando Filho** – declarou que há uma porta por onde cada mandato entra e sai a porta – falou – das eleições. Que às janelas existem para que observemos – falou- e saibamos distinguir qual a parta que não desejamos entrar – disse – haja vista que somos nutridos por princípios e valores, ai daquelas – falou que ao mal chama de bem e torna amargo o que é doce. Declarou que não é o judiciário que possui poder sobre a sociedade, que o povo tem poder de discernir o que é melhor para Conquista. Apoiou o Projeto do Executivo de pedido de suplementação, dizendo ser mais que justa aquela solicitação e que devemos – falou – dar às mãos a quem deseja governar bem – falou. O **Vereador Luciano Gomes –** mais uma

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

vez cobrou do Secretário de Educação do Município Edgard Larry a edificação da quadra poliesportiva para região de Cabeceira da Jibóia, cujos recursos para edificação foram destinados pelo Deputado João Bacelar e a Prefeita inclusive já até adquiriu inclusive o terreno, necessário que o secretário alimente o sistema do FNDE para que seja possível a edificação da quadra – informou. E também se solidarizou com o vereador Orlando Filho. O **Vereador Valdemir Dias** - se referiu a tramitação do Projeto da LOA na Casa chamando a atenção para importância do Projeto e dos investimentos nas secretarias de modo que não haja discrepância no orçamento. Voltou a cobrar a execução das emendas impositivas dos vereadores que o governo anterior não vinha executando e a Prefeita também não, questionando a importância da apresentação destas ao orçamento, uma vez que não tem sido executadas. O **Vereador Nildo Freitas** – se referiu aos inúmeros buracos nas vias do município informando que em contato com o secretário Jackson Apolinário este declarou que existe um cronograma para execução dos serviços, depende agora do tempo. Informou ainda que externou ainda sua preocupação com a situação da Rua Francisco Sabino e Diogo Alves, no Vila América para o secretário e este se comprometeu com a recuperação das referidas vias. E parabenizou s Igreja Assembleia de Deus pelos seus 40 anos de existência. O **Vereador Alexandre Xandó** – questionou o Projeto dos 27 milhões do Executivo cuja justificativa foi a situação do coronavírus e a pandemia, a guerra da Ucrânia, o salário dos servidores não estava prevista e estes os

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

servidores, informou serviram como "bucha de canhão", para pressionar a Casa a votar naquele projeto de suplementação, afirmando que certamente tais recursos são para pagar dívidas de campanha, cargos comissionados e assessorias. Que tais recursos são para pagar a irresponsabilidade fiscal da prefeitura. O Vereador criticou ainda o contrato de exclusividade para os artistas que irão concorrer a uma vaga para apresentação e tem tido dificuldade para acessar o edital haja vista, a cobrança negativa de débito, se comprometendo em conversar com o secretário Xangai para solicitar deste uma solução aquele absurdo. E nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu as presenças de todos e encerrou a sessão e para constar eu rita de Cássia Lisboa digitei esta tá que depois de lida, discutida e aprovada, vai por todos assinada. **MEMORIAL CÂMARA, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**